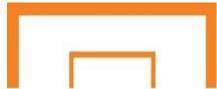


	TERMO DE REFERÊNCIA	 MUSEU DO FUTEBOL
Núcleo Emitente: Diretoria Técnica.		DATA DE EMISSÃO 12/05/2023
Assunto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS.		

1. DO OBJETIVO:

Contratação de serviço especializado de coordenação executiva de produção de conteúdos para o projeto de renovação da exposição principal do Museu do Futebol. A nova exposição idealizada por um Grupo Curatorial reflete a essência museológica do Museu do Futebol: memória, acessibilidade, pluralidade, experimentação, inovação e emoção. A direção artística e projeto expográfico são da T+T Projetos, coordenados pela Daniela Thomas e Felipe Tassara.

O Museu do Futebol, inaugurado em 29 de setembro de 2008, tem área total de aproximadamente 6 mil m² e área expositiva de 3.274 m². Está localizada sob a fachada monumental do Estádio do Pacaembu, tombada pelo CONPRES P e CONDEPHAAT. Mais informações sobre a construção e projeto podem ser obtidos em <https://www.archdaily.com.br/br/757567/museu-do-futebol-mauro-munhoz-arquitetura> e exposições virtuais no site do Museu do Futebol https://museudofutebol.org.br/exposicoes/?gclid=Cj0KCQiAic6eBhCoARIsANlox86TVWBQG16yvfUqRPm-jyAE1tnWsEuJ-yX1YfH9cgWKeYMSstiVb_oaAma1EALw_wcB.

O acesso ao museu é realizado pelo lado esquerdo do pavimento térreo, com bilheteria, guarda volumes e sanitários. Na Ala Oeste está localizado o auditório, sala para exposições temporárias, o acesso para a área administrativa e o hall de entrada da exposição de longa duração, chamada de **Grande Área**.

A nova exposição principal prossegue em direção ao 1º pavimento, interligado por escada, escada rolante e plataforma para acessibilidade. Na saída da escada rolante temos as **Boas-**

vindas do nosso rei Pelé, seguida pelas salas ***Pé na Bola, Anjos, Territórios da Bola, A Dança do Futebol e Rádios.***

A saída do 1º pavimento é realizada por escada rolante já imerso na sala ***Exaltação***, instalação onde foram preservadas as características do terreno original do Estádio do Pacaembu. O percurso no 2º pavimento continua com as salas ***Origens, Raízes (do Brasil), Rito de Passagem, Sala das Copas e Pelé.***

A interligação da Ala Oeste com a Ala Leste é realizada por passarela, elemento central da fachada monumental do Estádio, onde temos a principal vista para a Praça Charles Miller e entorno. Na Ala Leste, o percurso expositivo entremeia as salas ***Almanaque da Bola; O seu, o meu, o nosso Pacaembu e Brasil no Mundo.*** Ao final do 2º pavimento, temos o ***Centro de Referência do Museu do Futebol*** com lounge para descanso, monitores para acesso de conteúdo complementar à exposição e espaço para atividades realizadas pela equipe do Educativo.

A exposição continua descendo por escada rolante ou escada fixa em direção ao 1º pavimento, onde temos a sala ***Jogo de Corpo***, com experiências interativas dedicadas à emoção e diversão do corpo em movimento. Um vídeo de despedida com a jogadora Marta finalizam a exposição.

A exposição principal será renovada, com atualização do parque tecnológico e a criação de algumas novas salas expositivas. As salas ***Territórios da Bola; A Dança do Futebol; Raízes (do Brasil), Pelé; O seu, o meu, o nosso Pacaembu e Brasil no Mundo*** são totalmente novas. As salas ***Grande Área, Exaltação, Copas, Almanaque da Bola e Jogo de Corpo*** contarão com novas instalações e atualizações de conteúdo.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

Coordenação Executiva da Produção de Conteúdos

- Organizar as planilhas de controle e manter atualizados os arquivos relacionados ao gerenciamento do andamento do projeto.

- Executar e compatibilizar o cronograma de desenvolvimento de conteúdos ao cronograma de execução do projeto expográfico.
- Apoiar a Coordenação do Grupo Curatorial na interlocução com as equipes técnicas do projeto.
- Gerenciar e fazer cumprir as entregas previstas para cada frente de trabalho da produção de conteúdo pelas equipes internas e externas do projeto.
- Gerenciar e fazer cumprir o cronograma de produção de conteúdos, a cargo da equipe do projeto e fornecedores contratados:
 - Texto: até 100 laudas, somadas as versões em português, inglês e espanhol de textos expositivos e legendas de objetos além de material audiovisual
 - Pesquisa e licenciamento de imagens: até 600 imagens
 - Edição de conteúdos audiovisuais: até 40 peças contemplando vídeos e conteúdos para dispositivos navegáveis
 - Objetos cenográficos: até 100 objetos cenográficos
 - Materiais e recursos de acessibilidade: até 30 peças
- Apoiar e acompanhar o fluxo da produção final dos itens de comunicação visual visando sua compatibilização com o projeto expográfico.
- Detalhar os escopos e apoiar a elaboração de Termos de Referência, de acordo com o Manual de Compras e Contratações do IDBrasil, para contratação de serviços voltados ao escopo da frente de conteúdos.
- Compilar documentos comprobatórios e elaborar “atesto” para liberação de pagamento de serviços cuja supervisão compreendem o escopo dessa contratação.
- Supervisionar e fazer cumprir os serviços definidos pela equipe curatorial, desempenhados pelas frentes de produção executiva de audiovisual e multimídia e produção executiva de materiais, recursos de acessibilidade e objetos cenográficos.
- Acompanhar e atender as demandas do processo de montagem final da exposição.
- Produzir de Relatório Final que deverá conter a memória do processo além da organização, para arquivo, da versão final de todos os conteúdos textuais e audiovisuais produzidos e lista atualizada de contatos dos fornecedores envolvidos nas frentes de produção de conteúdos.

Todas as atividades previstas neste escopo deverão ocorrer em interface direta com Coordenação do Grupo Curatorial, equipes técnicas do Museu do Futebol e fornecedores externos.

Frentes de trabalho de produção executiva:

Frente 1 - Produção Executiva de Audiovisual e Multimídia

- Executar o cronograma de produção das peças audiovisuais, da etapa de roteirização ao produto final, com registro das atualizações.
- Acompanhar a produção de aproximadamente 40 peças audiovisuais, incluindo peças inéditas e revisão das já produzidas (animações em 2D, vídeo instalações, vídeo projeções e conteúdos para dispositivos navegáveis). Todos os itens deverão contemplar no seu desenvolvimento as recomendações feitas pela Consultoria de Acessibilidade.
- Organizar, sistematizar e acompanhar o fluxo de produção e aprovação das peças audiovisuais.
- Supervisionar a compatibilização das peças produzidas com as frentes de programação do sistema de gerenciamento e soluções interativas e aquisição de equipamentos.

Todas as atividades previstas deverão ocorrer em interface direta com Coordenação de Conteúdos, equipes técnicas do Museu do Futebol e fornecedores externos.

Frente 2 - Produção Executiva de Materiais, Recursos de Acessibilidade e Objetos Cenográficos

- Acompanhamento e atualização do cronograma de produção de objetos cenográficos (até 100 objetos) e recursos e materiais de acessibilidade (até 30 peças).
- Acompanhamento da produção dos objetos cenográficos, materiais e recursos de acessibilidade a partir das definições curatoriais, em interlocução com fornecedores, equipe técnica do Museu e Consultoria de Acessibilidade, o que inclui:

- Conteúdos acessíveis para peças audiovisuais – caixa de Libras, audiodescrição e legenda para surdos e ensurdecidos (LSE) - a partir das definições curatoriais, em interlocução com fornecedores, equipe técnica do Museu e Consultoria de Acessibilidade.
- Conteúdos acessíveis para comunicação visual e implantação do sistema de acessibilidade a partir das definições curatoriais, em interlocução com fornecedores, equipe do educativo e Consultoria de Acessibilidade.
- Produção de audioguia para pessoas cegas e estrangeiros a partir dos conteúdos produzidos a partir das definições curatoriais, em interlocução com fornecedores, equipe técnica do Museu e Consultoria de Acessibilidade.
- Produção de videolibras para pessoas surdas a partir dos conteúdos produzidos a partir das definições curatoriais, em interlocução com fornecedores, equipe técnica do Museu e Consultoria de Acessibilidade.
- Produção de maquetes, dioramas e peças táteis (totalizando cerca de 30 peças).

Todas as atividades previstas devem ocorrer em interface direta com Coordenação de Conteúdos, equipes técnicas do Museu do Futebol e fornecedores externos.

PREMISSAS DO PROJETO:

A prestação dos serviços listados acima deverá levar em conta a dinâmica já adotada pelas equipes técnicas do Museu do Futebol e fornecedores externos na condução das tratativas entre os diferentes interlocutores.

O trabalho será desenvolvido em formato híbrido: em formato remoto e com a realização de reuniões virtuais, mas sempre que necessário, as equipes serão mobilizadas para reuniões presenciais ou visitas técnicas.

3. DO ENVIO, FORMA E ANÁLISE DA PROPOSTA:

“Em razão da impossibilidade de realização de sessão de abertura de envelopes das propostas de preços, a Diretoria Executiva comunica que a presente contratação será

realizada de forma exclusivamente remota. Desse modo, as propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail compras@idbr.org.br e vilma.campos@idbr.org.br até às **18h** do dia 04/07/2023.

O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBrasil, na aba 'compras encerradas'.

A proposta comercial deverá estar endereçada ao IDBrasil, Cultura, Educação e Esporte CNPJ: 10.233.223/0001-52 e deverá apresentar:

No **preço**, valor global para a prestação de serviço, prevendo os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, deslocamentos, alimentação, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;

Na **identificação da empresa** proponente deverão constar nome, razão social, CNPJ, endereço, telefone, contato, responsável técnico e assinatura.

Formulário de cadastro conforme modelo disponível no link: <http://www.idbr.org.br/formularios/>.

Portfólio da empresa.

Currículo da equipe constituída para atuar no projeto.

Atestados de Capacidade Técnica em nome da empresa e dos profissionais que irão constituir a equipe comprovando a experiência no acompanhamento de projetos de exposições de médio e grande porte, em museus e/ou instituições culturais.

O IDBrasil submeterá a proposta encaminhada à análise do Comitê Executivo do Projeto, que se pautará pelos critérios de melhor preço e melhor capacidade técnica (comprovada por meio do portfólio e dos atestados) para a prestação dos serviços descritos neste Termo de Referência e reitera seu compromisso com a ampla concorrência, transparência e isonomia nos seus processos de contratação.

4. A Empresa vencedora do Processo deverá apresentar antes da assinatura do contrato a seguinte documentação:

- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- Certidões negativas de protestos;
- Certidões negativas do INSS e FGTS;
- Certidão negativa da Receita Federal;
- Certidão Negativa da Receita Estadual (ICMS) no estado da matriz de sua empresa e nos estados envolvidos nesta cotação;
- Certidão Negativa de Dívidas com o Município;
- Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações;
- Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores;
- Cópia da procuração das pessoas autorizadas para representar a empresa na negociação comercial;
- Cópia Cartão de CNPJ.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referentes a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido.

5.2. A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

9. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro e de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 15 e 25, conforme o cronograma abaixo:

1. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
2. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
3. A Nota Fiscal da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado
4. As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.
5. O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.
6. Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.
7. Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA, o IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.

O valor indicado pela CONTRATADA para remuneração pelos serviços que são objeto deste termo de referência deverá ser pago pela CONTRATANTE em parcelas de acordo com o período de vigência do contrato. O proponente poderá apresentar um cronograma de desembolso com a indicação dos percentuais que avalie que melhor correspondam aos trabalhos desempenhados em cada etapa.

10.DAS CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

10.2. O contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

10.3. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos endereços de emails: vilma.campos@idbr.org.br e compras@idbr.org.br.

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, declara estar ciente e manifesta sua concordância com o fato de que a CONTRATANTE, na qualidade de Organização Social qualificada perante a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018 e demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que houver cláusula de confidencialidade previamente aprovada, ressalvando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.